

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2022		Processo nº 1971/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, pessoa	
	física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA 50766082172, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n°. 45.195.888/0001-01, situada à Rua Pau Brasil n° 616, Parque dos Buritis, Buriti Alegre-GO, CEP n° 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Flávio Ferreira da Silva, brasileiro, RG n°. 3869050 DGPC/GO, CPF n°. 507.660.821-72.	
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de shows artísticos musicais ao vivo, mediante fornecimento de toda estrutura com os instrumentos musicais e os equipamentos de sistema de sonorização e iluminação, incluindo montagem e desmontagem, para festas comemorativas, que serão realizadas nos meses de maio e junho do corrente ano, da Rede Pública de Ensino do Município de Buriti Alegre.	
Dotação	Município de Buriti Alegre. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12- Educação 03.07.12.361 - Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 - Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental 0116- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0116.000 é de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12- Educação 03.07.12-365 - Educação Infantil 03.07.12.365.1238 - Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 0161- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência	
	de Impostos – Educação	
	de Imposios Laucação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE ESTADO DE GOIÁS

	O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0161.000 é de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). 03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12- Educação 03.07.12- Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1239 – Administração Geral	
	03.07.12.361.1239.2.040 – Manutenção da Secretaria de	
	Educação 0135–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0135.000 é de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).	
Valor do contrato	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência do dia 05/05/2022 a 30/06/2022, tendo seu início na data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	
Data da assinatura	05/05/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Buriti Alegre-GO, 05 de Maio de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Prefeito Municipal